

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2026

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, que no dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional (Tiradentes);

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de abril do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 16 março de 2026.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP
59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 34231675

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026.
EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>